

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 126

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 23 de julho de 2013

MP consegue condenar integrantes de quadrilha de extermínio

Na retomada do julgamento dos 38 réus acusados, MP conseguiu a condenação de 17 pessoas

Na retomada do julgamento dos 38 réus acusados de tráfico de drogas, formação de quadrilha e homicídios (resultado da Operação Guararapes II), no período de 2 a 16 de julho, o Ministério Público de Pernambuco, através do promotor de Justiça Luís Sávio Loureiro da Silveira, conseguiu a condenação de 17 pessoas e pediu a absolvição de duas. Ainda neste julgamento, dois réus foram impronunciados pela juíza, dois faleceram antes do julgamento e o Conselho de Sentença absolveu

um. As 14 pessoas restantes serão julgadas a partir de setembro, prazo para que seja concluído o laudo pericial de comparação de voz solicitado pelo MP e os réus.

O julgamento referiu-se ao homicídio qualificado praticado contra a vítima Williams Azevedo da Silva, no dia 29 de fevereiro de 2009, na via pública da Estrada da Batalha, Prazeres, em Jaboatão dos Guararapes, e nas tentativas de homicídio de Alex Antônio da Silva e Paula Adrielle Firmino.

A conexão dos crimes foi identificada através dos



As 14 pessoas restantes serão julgadas em setembro.

demais elementos colhidos na instrução e suficiente para a apresentação da denúncia pelo MPPE. As condutas narradas na ação penal são confir-

madas com evidências de que realmente estavam os réus associados, em quadrilha armada, para o fim de cometer crimes, como extermínio de pes-

soas, tráfico de entorpecentes e comércio clandestino de armas e munições.

Os 17 condenados foram: Viviane Pereira (falecida logo após o julgamento), Wilson Joaquim, Reginaldo Manoel, Adriano Paulino, Alexandre Santana, Thiago Nério, Zenaldo Luiz, Wellington Joaquim, Jardel José, Flávio Silva, André Luiz, José Eurico, Tiago Silva, Jonas Alexandre, Elias Paz e Webson Joaquim.

Foram absolvidos, a pedido do MPPE, Elias Terto e Wemerson Joaquim. O Conselho de Sen-

tença absolveu Edmário Terto. Foram impronunciados pela juíza, Renilton Oliveira e Geimisson Eduardo. Faleceram antes do julgamento Milton Macedo e Almir Ferreira.

Segundo o relatório apresentado pelo Pacto pela Vida, a Operação Guararapes II é uma continuidade do trabalho investigativo para a desarticulação de grupos de extermínio com atuação no municípios de Jaboatão dos Guararapes e foi deflagrada em 2008. Mais informações sobre a Operação Guararapes II acesse <http://goo.gl/u5Gtx>.

BEZERROS

MPPE promove encontro para implementar o Pevi no Agreste

Criação de um órgão centralizador das informações sobre violência contra o idoso e de um cadastro único. Essas foram as sugestões colhidas pelos integrantes da Caravana da Pessoa Idosa, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), em reunião ocorrida no último dia 18, em Bezerros (Agreste), como parte das ações do Protocolo de Enfrentamento da Violência ao Idoso (Pevi). A oficina teve como objetivo discutir e operacionalizar a adoção de um fluxo para o atendimento às demandas dos casos de violência no município.

Na oficina, estiveram presentes, além da coordenadora da Caravana, a promotora de Justiça Yélena Monteiro e da promotora de Justiça do município Maíza Melo, os representantes da Secretaria de Saúde, Assistência Social, Defensoria Pública, Casa dos Conselhos (Conselho Municipal do Idoso e de Assistência Social), Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Pastoral da Pessoa Idosa de Bezerros.

No encontro, a promotora de Justiça Maíza Melo explicou que o município foi um dos escolhidos para abrigar o projeto piloto, cuja experiência

pretende-se replicar no restante do Estado. Ela destacou que a ideia do projeto não é construir um fluxo único para todo o Estado, mas um que contemple as especificidades locais, sempre atentando para a rede existente.

A coordenadora da Caravana, promotora de Justiça Yélena Monteiro, apresentou o projeto e um estudo a respeito da violência praticada contra os idosos. Yélena Monteiro destacou a subnotificação dos casos de violência e a desarticulação das ações, o que gera multiplicidade das atuações. Ela ainda pontuou a

ideia de organização de um comitê gestor na área, que possa discutir a política de enfrentamento da violência na realidade local.

Com os dados obtidos, a Caravana da Pessoa Idosa inicia a fase de redação do protocolo e a elaboração de material gráfico para divulgação do projeto, além de um documento para celebrar a pactuação entre as instituições.

Protocolo de Enfrentamento da Violência ao Idoso (Pevi) - O aumento crescente dos casos de violência contra a pessoa idosa em todo o País e a ausência de protocolo para

o tratamento das demandas, que gera a multiplicidade de notificações do mesmo caso, demonstrou a necessidade de construção de um fluxo de tratamento e encaminhamento. Essas questões motivaram a construção do projeto Protocolo de Enfrentamento da Violência ao Idoso (Pevi) pela Caravana da Pessoa Idosa do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

O projeto elegeu três municípios piloto (Bezerros, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes).

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Anote

O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) está com inscrições abertas para Seleção Pública para Credenciamento no programa de Estágio de Nível Universitário e Médio (PENUM/MPPE). Desta vez são oferecidas 100 vagas, mais cadastro de reserva, para estudantes das escolas conveniadas ao MPPE, que estejam cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio Regular.

As inscrições podem ser feitas até o dia 9 de agosto, exclusivamente pelo endereço: <http://www.mppe.mp.br/penum>. O processo seletivo está sendo executado pela Comissão de Estágio do MPPE, com apoio da Covest.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

A V I S O n.º 0177/2.013

Em atenção ao Ofício nº 073/2013, oriundo da AMPPE, **AVISO** aos Membros do Ministério Público de Pernambuco, que ficam os mesmos liberados de suas atribuições no período de 14 a 16 de agosto do corrente, para participar do X Congresso Estadual do Ministério Público de Pernambuco, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

O evento acontecerá no Beach Class Resort, na praia de muro alto, cidade de Ipojuca/PE, e terá como tema Ministério Público e os 25 anos da Constituição de 1988: novos paradigmas de atuação .

Recife, 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO Nº 014/2013

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, **Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, **CONVOCA** os Excelentíssimos Membros(as), abaixo relacionados(as), para participarem da Oficina **Cadeia de Valor do MPPE**, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

Data: 25 e 26/07/2013, das 08:30 às 16:30 h:
Local: **Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco – FCAP**
Espaço Empresarial - Bloco "C" , 3º andar
Av. Sport Clube do Recife, 252
Bairro da Madalena – Recife- PE

Adeildo José de Barros Filho
Adriana Maciel Guerra
Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano
Ana Luiza Moura de Oliveira Nogueira
André Felipe Barbosa de Menezes
Andréa Corradini Rego Costa
Antônio Carlos Cavalcanti de Almeida
Antônio Carlos de Oliveira Cavalcanti
Antônio Fernandes Oliveira Matos Jr.
Arnaldo Antônio Duarte Ribeiro
Artur Onório Guerra de Moraes
Artur Oscar Gomes de Melo
Bettina Estanislau Guedes
Bruno Henrique Montenegro Ferreira
Carlos Antônio Gadelha de Araújo Jr.
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Claudine Lemes Jr.
Cléofas de Sales Andrade
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Daniella Soares Freire
Deluse Amaral Rolim Florentino
Edjaldo Xavier Correia Jr.
Eduardo Félix Maia
Evângela Azevedo de Andrade
Evisson Fernandes de Lucena
Fernando Barros de Lima
Geraldo Edson Magalhães Simões
Giselly Veras Sampaio de Souza
Gustavo André Barreira Monteiro
Ingrid Martorelli Gurgel de Oliveira
Itamar Dias Noronha
Jaques Antonio Barbosa de Cerqueira
Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas
José Arnaldo Moreira Guimarães Neto
José Bispo de Melo
José Lopes de Oliveira Filho
José Orlando de Sá
Josyane Silva Bezerra Moraes de Siqueira
Júlio Maravitch Maurício Neto
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti
Leonardo Lúcio de Menezes
Leonardo Pontes de Castro
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Luiz Henrique Pereira da Silva
Marco Aurélio Farias da Silva
Marcos dos Santos Assunção
Maria Christina Ramos Barboza
Maria Cláudia Menezes Malheiros de Sá
Maria Helena Nunes Lyra
Maria Ivana Botelho Vieira Marroquim
Marilúcia Arruda de Assunção
Mário César Tavares Queiroz

Mário Germano Palha Ramos
Mavial de Souza Silva
Milla Maria Paes de Sá
Natália Aparecida Tavares
Nelson Ferreira Pereira de Barros Jr.
Niedja Rago Constantino Martins
Patrícia Carneiro Tavares
Pompeu Lustosa Cantarelli Marroquim
Raissa Bezerra Monteiro
Ricardo Jorge Maciel de Gouveia
Riedja Mittiey de Oliveira Ramalho
Roberto Delgado Arteiro
Sandra Maria Fulco de Azevedo Correia
Sueli Maria do Nascimento
Swami Carvalho Gurgel
Sylvio Rogério Faneco Amorim
Teresa Cristina Amaral e Silva Pastich Gonçalves
Vivianne Lima Vila Nova

Recife, 19 de julho de 2013

Aguinaldo Fenelon De Barros
Procurador-Geral de Justiça
(Republicada por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

Dia 22.07.2013

Expediente n.º: 077/13
Processo n.º: 0020957-5/2013
Requerente: **SOLON IVO DA SILVA FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 038/13
Processo n.º: 0023986-1/2013
Requerente: **WELSON BEZERRA DE SOUSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0025118-8/2013
Requerente: **NELMA RAMOS MACIEL QUIIOTTI**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 122/13
Processo n.º: 0025132-4/2013
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 026/13
Processo n.º: 0028735-7/2013
Requerente: **LUCILA VAREJAO DIAS MARTINS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 053/13
Processo n.º: 0029087-8/2013
Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo a compensação do plantão ministerial no dia requerido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 046/13
Processo n.º: 0029123-8/2013
Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0029915-8/2013
Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 043/13
Processo n.º: 0029507-5/2013
Requerente: **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se ao Núcleo de Justiça Comunitária, solicitando anuência dos Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça do Consumidor.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0025603-7/2013
Requerente: **TÚLIO ALVES CARNEIRO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Indefiro o pedido face a necessidade institucional de servidores para ocupação do referido cargo de imediato. Também ficou evidenciado que o requerente só concluirá o curso no mínimo em 152 dias da data do pedido. Finalmente, o pleito do requerente não pode ser mais importante que a prestação imediata do serviço da instituição em prol da sociedade. Assim, determino a nomeação do próximo candidato. Encaminhe-se à SGMP.*

Procuradoria Geral de Justiça, 22 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.108/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO a alteração na escala de plantão da Circunscrição Ministerial com sede em Caruaru;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 988/2013, de 01.07.2013, publicada no DOE de 02.07.2013, para:

Onde se lê:

**PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Sérgio Tenório de França

Leia-se:

**PLANTÃO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL
COM SEDE EM CARUARU**

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
27.07.2013	Sábado	13h às 17h	Caruaru	Ana Paula Santos Marques

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
INSTITUCIONAIS**
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS
JURÍDICOS**
Fernando Barros de Lima

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.109/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso XIII, letra "h", da Lei Complementar Estadual nº 12/94, de 27 de dezembro de 1994, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público e a Resolução Conjunta PGJ/PRE Nº 001/2011;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

I - Indicar o Promotor de Justiça, abaixo relacionado, para oficiar perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a partir de julho do corrente ano, até 14 de março de 2015.

COMARCA	ZONA ELEITORAL	PROMOTORES DE JUSTIÇA
Bonito	039ª	Luciano Bezerra da Silva

II - Determinar que o supracitado Promotor de Justiça comunique o início de exercício na respectiva zona eleitoral;

III - Determinar, ainda, que apresente mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, relatório das atividades eleitorais à Procuradoria Regional Eleitoral;

V – Retroagir os efeitos da presente Portaria ao dia 01.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.110/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, de 2ª Entrância, no mês de julho do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 06.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.111/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **ANDRÉ SILVANI DA SILVA CARNEIRO**, 23º Promotor de Justiça Substituto da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 34º Promotor de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, com atuação junto ao II Juizado Especial Criminal da Capital, no mês de julho do corrente, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.07.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.112/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar a Bela. **CRISTIANE GUSMÃO DE MEDEIROS**, 30ª Promotora de Justiça Criminal da Capital, de 3ª Entrância, e Coordenadora da Central de Inquiridos da Capital, para atuar nos pedidos de exumação oriundos do IML.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.113/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 12/07/2012 através do Edital nº 006/2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 007/2012 de Homologação do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, publicada no D.O.E. de 13/07/2012;

CONSIDERANDO, ainda, as nomeações de candidatos publicadas até a presente data;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Técnico Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA ADMINISTRATIVA
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
51º	FADILLA COSTA MACHADO	Corregedoria Geral do Ministério Público

II – **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para exercer o **Cargo de Analista Ministerial, Classe A, Referência 01:**

AREA JURÍDICA
MESORREGIÃO: METROPOLITANA

Classificação	Nome	Lotação
42º	DAVI COZZI DO AMARAL	16ª e 18ª PJ – Consumidor

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.114/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a grande quantidade de bens móveis que se encontram armazenados no galpão do MPPE, bem como que parte deles não tem utilização pela Administração, e sofrem a ação deletéria do tempo;

Considerando a grande quantidade de eletrodomésticos e eletroeletrônicos pertencentes ao acervo do MPPE, com defeito e que possuem alto custo para conserto e manutenção;

Considerando os bens e utensílios de informática obsoletos, conseqüentemente, inúteis face o avanço tecnológico;

Considerando, ainda, a exigência contida no art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e a necessidade de avaliação técnica dos bens patrimoniais inúteis, com vistas à destinação apropriada;

Considerando, a solicitação realizada através da CI nº 003/2013 – Siig nº 0025722-0/2013

RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a Comissão Especial para Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis, instituída através da Portaria PGJ nº 699/2013;

II – Manter os servidores **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO**, Assistente Auxiliar Administrativo, matrícula nº 188.210-4, **LÚZIA FERREIRA DE LIMA**, Agente de Desenvolvimento, matrícula nº 188.968-0, **MARCONI CARVALHO DE QUEIROZ**, Técnico Ministerial – Área Eletrônica, matrícula nº 188.949-4, e **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 188.226-0, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão instituída pela presente Portaria;

III – Atribuir aos integrantes da Comissão Especial a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá a duração de 30 dias.

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.115/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005 e alterações da lei 13.134 de 14 de novembro de 2006, publicada em 15 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do segundo concurso público de provas e provas e títulos publicados no DOE de 08/07/2006;

CONSIDERANDO a nomeação da candidata aprovada no II Concurso Público para provimento do Quadro Permanente de Cargos Efetivos dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco constante na Portarias PGJ nº 849/2013, publicada em 30 de maio de 2013 e o curso do prazo legal para tomar posse no referido cargo;

CONSIDERANDO o não comparecimento no prazo legal para investidura no cargo.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo relacionada:

NOME	CARGO	ÁREA	REGIÃO
ROSEANE BATISTA LEITE	Técnico Ministerial	Administrativa	Jaboatão dos Guararapes

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

PORTARIA POR-PGJ N.º 1.116/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 049/2013, do Núcleo de apoio a mulher, protocolado sob nº 0025467-6/2013;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

I- **PRORROGAR** a validade do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1.776/2011, considerando a necessidade de realização de estudos e efetivações de ações na área de violência contra a mulher;

II- Atribuir aos servidores a retribuição prevista no artigo 4º da Lei 13.536/2008, de 08 de setembro de 2008;

III - Esta Portaria produzirá efeitos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 22 de julho de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral De Justiça

O **EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS**, exarou os seguintes despachos:

Dia 22.07.2013

Expediente n.º: 077/13
Processo n.º: 0020957-5/2013
Requerente: **SOLON IVO DA SILVA FILHO**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 038/13
Processo n.º: 0023986-1/2013
Requerente: **WELSON BEZERRA DE SOUSA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0025118-8/2013
Requerente: **NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 122/13
Processo n.º: 0025132-4/2013
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 026/13
Processo n.º: 0028735-7/2013
Requerente: **LUCILA VAREJAO DIAS MARTINS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 053/13
Processo n.º: 0029087-8/2013
Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Autorizo a compensação do plantão ministerial no dia requerido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 046/13
 Processo n.º: 0029123-8/2013
 Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Defiro o pedido. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n
 Processo n.º: 0029915-8/2013
 Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 043/13
 Processo n.º: 0029507-5/2013
 Requerente: **SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Encaminhe-se ao Núcleo de Justiça Comunitária, solicitando anuência dos Promotores de Justiça que atuam nas Promotorias de Justiça do Consumidor.*

Expediente n.º: s/n
 Processo n.º: 0025603-7/2013
 Requerente: **TÚLIO ALVES CARNEIRO**
 Assunto: Requerimento
 Despacho: *Indefiro o pedido face a necessidade institucional de servidores para ocupação do referido cargo de imediato. Também ficou evidenciado que o requerente só concluirá o curso no mínimo em 152 dias da data do pedido. Finalmente, o pleito do requerente não pode ser mais importante que a prestação imediata do serviço da instituição em prol da sociedade. Assim, determino a nomeação do próximo candidato. Encaminhe-se à SGMP.*

Procuradoria Geral de Justiça, 22 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

A EXMA. SRA. CHEFE DE GABINETE, EM EXERCÍCIO, DRA. SEVERINA LÚCIA DE ASSIS, exarou os seguintes despachos:

Dia 19.07.2013

Expediente n.º: 324/13
 Processo n.º: 0028723-4/2013
 Requerente: **JECQUELINE GUILHERME AYMAR ELIHIMAS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À ATMA para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 060/13
 Processo n.º: 0014076-0/2013
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMTI para informar.*

Expediente n.º: 126/13
 Processo n.º: 0028401-6/2013
 Requerente: **Núcleo da Família e Registro Civil da Capital**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À SGMP para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 063/13
 Processo n.º: 0028360-1/2013
 Requerente: **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para proceder as devidas anotações.*

Expediente n.º: 069/13
 Processo n.º: 0028310-5/2013
 Requerente: **MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 067/13
 Processo n.º: 0020755-1/2013
 Requerente: **FREDERICO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 090/13
 Processo n.º: 0014301-0/2013
 Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 053/12
 Processo n.º: 0028680-6/2013
 Requerente: **KIVIA ROBERTA DE SOUZA RIBEIRO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: S/N/13
 Processo n.º: 0012769-7/2013
 Requerente: **MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: 007/13
 Processo n.º: 0011123-8/2013
 Requerente: **MARIA BETANIA SILVA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Ultrapassado. Arquite-se.*

Expediente n.º: CI nº 22/2013
 Processo n.º: 0028687-4/2013
 Requerente: **VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 125/13
 Processo n.º: 0028402-7/2013
 Requerente: **Núcleo da Família e Registro Civil da Capital**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 137/13
 Processo n.º: 0028701-0/2013
 Requerente: **LIANA MENEZES SANTOS**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 096/13
 Processo n.º: 0028629-0/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 117/13
 Processo n.º: 0028345-4/2013
 Requerente: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Autorizo. À CMGP.*

Expediente n.º: 104/13
 Processo n.º: 0028346-5/2013
 Requerente: **LUCIANO BEZERRA DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Autorizo. À CMGP.*

Expediente n.º: 186/13
 Processo n.º: 0028797-6/2013
 Requerente: **GEOVANY DE SA LEITE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À CMGP.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0020075-5/2013
 Requerente: **FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se ao DEMPAG para providências.*

Expediente n.º: 089/13
 Processo n.º: 0028243-1/2013
 Requerente: **ROSEMARY SOUTO MAIOR DE ALMEIDA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 249/13
 Processo n.º: 0028843-7/2013
 Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Oficie-se conforme requerido.*

Expediente n.º: 167/13
 Processo n.º: 0030018-3/2013
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.100/2013, de 18.07.2013, publicada em 19.07.2013.*

Expediente n.º: 294/13
 Processo n.º: 0028543-4/2013
 Requerente: **DINAMERICO WANDERLEY RIBEIRO DE SOUSA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *À CMGP para prestar as informações ao requerente.*

Expediente n.º: 219/13
 Processo n.º: 0029473-7/2013
 Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 0029522-2, 0029724-6, 0029728-1, 0029741-5, 0029753-8, 0029754-0/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 265/13
 Processo n.º: 0028826-8/2013
 Requerente: **JULIO CESAR CAVALCANTI ELIHIMAS**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Encaminhe-se ao Coordenador da Procuradoria Criminal.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0028317-3/2013
 Requerente: **João Cordeiro Sobrinho**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 28325-2, 28327-4, 28400-5, 28404-0, 28405-1, 28406-2, 28411-7, 28412-8, 28413-0, 28414-1, 28422-0, 28423-1, 28424-2, 28525-4, 28531-1, 28532-2, 28533-3, 28536-6, 28537-7, 28540-1, 28542-3, 28583-8, 28693-1, 28696-4, 28697-5, 28699-7, 28702-1, 28707-6, 28718-8, 28720-1, 28724-5, 28732-4, 28736-8, 28737-0, 28738-1, 28741-4, 28743-6, 28744-7, 28745-8, 28746-0, 28747-1, 28748-2, 28769-5, 28773-0, 28774-1, 28791-0, 28889-8/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 299/13
 Processo n.º: 0022177-1/2013
 Requerente: **TATIANA SIQUEIRA SERCUNDES ARAUJO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Junte-se ao presente os expedientes protocolados sob os nºs 24936-6, 24987-3, 24991-7, 25015-4, 25023-3, 25026-6, 25081-7, 25091-8, 25092-0, 25093-1, 25185-3, 25191-0, 25325-8, 25326-0, 25327-1, 25392-3, 25394-5, 25396-7, 25593-6, 25595-8, 25645-4, 25651-1, 25853-5, 25855-7, 25867-1, 25872-6, 25873-7, 25874-8, 25900-7, 28421-8, 29105-8, 29120-5, 29121-6, 29124-0, 29128-4, 29139-6, 29141-8, 29144-2, 29145-3, 29151-0, 29149-7, 29156-5, 29168-8, 29171-2, 29173-4, 29187-0/2013 por se tratar da mesma matéria, e, em seguida, remeta-se à CGMP.*

Expediente n.º: 842/13
 Processo n.º: 0029340-0/2013
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se à ATMA.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0029199-3/2013
 Requerente: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à ATMA para conhecimento.*

Expediente n.º: s/n
 Processo n.º: 0029917-1/2013
 Requerente: **BIANCA STELLA AZEVEDO BARROSO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 839/13
 Processo n.º: 0029073-3/2013
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à ATMA.*

Expediente n.º: 020/13
 Processo n.º: 0029298-3/2013
 Requerente: **ITAMAR DIAS NORONHA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 137/13
 Processo n.º: 0029154-3/2013
 Requerente: **LEONARDO BRITO CARIBE**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 232/13
 Processo n.º: 0029158-7/2013
 Requerente: **EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 059/13
 Processo n.º: 0029111-5/2013
 Requerente: **RODRIGO COSTA CHAVES**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 003/13
 Processo n.º: 0029136-3/2013
 Requerente: **PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Encaminhe-se à CMAD.*

Expediente n.º: 058/13
 Processo n.º: 0029163-3/2013
 Requerente: **JOANA CAVALCANTI DE LIMA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar arquivar.*

Expediente n.º: 280/13
 Processo n.º: 0029743-7/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 285/13
 Processo n.º: 0029738-2/2013
 Requerente: **MARIA JOSE MENDONCA DE HOLANDA QUEIROZ**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 265/13
 Processo n.º: 0029735-8/2013
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 023/13
 Processo n.º: 0029476-1/2013
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 656/13
 Processo n.º: 0029489-5/2013
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 712/13
 Processo n.º: 0029490-6/2013
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 682/13
 Processo n.º: 0029491-7/2013
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 025/13
 Processo n.º: 0026994-3/2013
 Requerente: **ALLISON DE JESUS CAVALCANTI DE CARVALHO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 037/13
 Processo n.º: 0025794-0/2013
 Requerente: **IVO PEREIRA DE LIMA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP (em epígrafe), encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 212/13
 Processo n.º: 0028965-3/2013
 Requerente: **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 034/13
 Processo n.º: 0029212-7/2013
 Requerente: **JOSE EDIVALDO DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 045/13
 Processo n.º: 0028725-6/2013
 Requerente: **DAIZA MARIA AZEVEDO CAVALCANTI**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.093/2013, de 17.07.2013, publicada em 18.07.2013.*

Expediente n.º: 109/13
 Processo n.º: 0029140-7/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria POR-PGJ Nº 1.038/2013, de 05.07.2013, publicada em 06.07.2013.*

Expediente n.º: 169/13
 Processo n.º: 0026978-5/2013
 Requerente: **ANA CRISTINA BARBOSA TAFFAREL**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da Corregedoria Geral do Ministério Público (em epígrafe), encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0028970-8/2013

Requerente: **JOAO LUIZ DA FONSECA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 051/13
Processo n.º: 0027466-7/2013
Requerente: **RUSSEAU VIEIRA DE ARAUJO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0028429-7/2013
Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 111/13
Processo n.º: 0028428-6/2013
Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0028885-4/2013
Requerente: **LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 045/13
Processo n.º: 0028783-1/2013
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n
Processo n.º: 0030040-7/2013
Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 191/2013
Processo n.º: 0030038-5/2013
Requerente: **JANINE BRANDÃO MORAIS**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0028887-6/2013
Requerente: **LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0028972-1/2013
Requerente: **SANDRA MARIA MESQUITA DE PAULA PESSOA LAPENDA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 208/13
Processo n.º: 0029040-6/2013
Requerente: **MARIA APARECIDA ALCANTARA SIEBRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 015/13
Processo n.º: 0029074-4/2013
Requerente: **GEOVANA ANDREA CAJUEIRO BELFORT**
Assunto: Solicitação
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 35/2013
Processo n.º: 0028552-4/2013
Requerente: **PROMOTORIA DE SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Encaminhe-se à CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 254/13
Processo n.º: 0028989-0/2013
Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 098/13
Processo n.º: 0028994-5/2013
Requerente: **ELEONORA DE SOUZA LUNA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 097/13
Processo n.º: 0028822-4/2013
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**
Assunto: Solicitação
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 090/13
Processo n.º: 0029043-0/2013
Requerente: **ZETH DE FREITAS**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 027/13
Processo n.º: 0028900-1/2013
Requerente: **ANA CLAUDIA DE SENA CARVALHO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 009/13
Processo n.º: 0028982-2/2013
Requerente: **LUIZ GUSTAVO SIMOES VALENCA DE MELO**
Assunto: Requerimento
Despacho: *Encaminhe-se à ATMA para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: 001/13
Processo n.º: 0029478-3/2013
Requerente: **CINTIA MICAELLA GRANJA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 003/13
Processo n.º: 0029479-4/2013
Requerente: **CINTIA MICAELLA GRANJA**

Assunto: Encaminhamento
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 02/13
Processo n.º: 0029472-6/2013
Requerente: **CARLAN CARLO DA SILVA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 671/13
Processo n.º: 0029492-8/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 664/13
Processo n.º: 0029493-0/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 660/13
Processo n.º: 0029494-1/2013
Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 121/13
Processo n.º: 0029486-2/2013
Requerente: **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PAULISTA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 021/13
Processo n.º: 0027849-3/2013
Requerente: **SÉRGIO TENÓRIO DE FRANÇA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 383/13
Processo n.º: 0029734-7/2013
Requerente: **LILIANE ASFORA CUNHA CAVALCANTI DA FONTE**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 544/13
Processo n.º: 0029063-2/2013
Requerente: **ANTONIO CARLOS ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 150/13
Processo n.º: 0029251-1/2013
Requerente: **DIEGO ALBUQUERQUE TAVARES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP.*

Expediente n.º: 199/13
Processo n.º: 0029147-5/2013
Requerente: **SILVANO CAVALCANTI DE ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP.*

Expediente n.º: 544/13
Processo n.º: 0029150-8/2013
Requerente: **ANTONIO CARLOS ARAUJO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP.*

Expediente n.º: 184/13
Processo n.º: 0029164-4/2013
Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP.*

Expediente n.º: 242/13
Processo n.º: 0029217-3/2013
Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se à CMGP.*

Expediente n.º: 003/13
Processo n.º: 0029477-2/2013
Requerente: **LAURINEY REIS LOPES**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 271/13
Processo n.º: 0029130-6/2013
Requerente: **Paulo Diego Sales Brito**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Encaminhe-se à SGMP para ciência e pronunciamento.*

Expediente n.º: 035/13
Processo n.º: 0028236-3/2013
Requerente: **KATARINA MORAIS DE GUSMÃO**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Encaminhe-se à requerente para informar o dia em que pretende compensar o plantão ministerial.*

Expediente n.º: 032/13
Processo n.º: 0025923-3/2013
Requerente: **KATARINA MORAIS DE GUSMÃO**
Assunto: Comunicações
Despacho: *À Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas para anotar e arquivar .*

Expediente n.º: 135/13
Processo n.º: 0029143-1/2013
Requerente: **CARLOS HENRIQUE TAVARES ALMEIDA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: OF 074/13-GD
Processo n.º: 0028369-1/2013
Requerente: **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**
Assunto: Ofícios
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13
Processo n.º: 0028992-3/2013
Requerente: **MANOEL ALVES MAIA**
Assunto: Comunicações
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 084/13
Processo n.º: 0029081-2/2013
Requerente: **REUS ALEXANDRE SERAFINI DO AMARAL**
Assunto: Encaminhamento
Despacho: *Ciente. Arquite-se.*

Expediente n.º: 849/13
 Processo n.º: 0029426-5/2013
 Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEAO**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 002/13
 Processo n.º: 0029495-2/2013
 Requerente: **ITAMAR DIAS NORONHA**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 109/13
 Processo n.º: 0029042-8/2013
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.038/2013, de 05.07.2013, publicada em 06.07.2013.*

Expediente n.º: 098/13
 Processo n.º: 0028958-5/2013
 Requerente: **Alice de Oliveira Morais**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.015/2013, de 03.07.2013, publicada em 04.07.2013.*

Expediente n.º: 031/13
 Processo n.º: 0028967-5/2013
 Requerente: **STANLEY ARAUJO CORREA**
 Assunto: Solicitação
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.026/2013, de 04.07.2013, publicada em 05.07.2013.*

Expediente n.º: s/n/13
 Processo n.º: 0028938-3/2013
 Requerente: **RINALDO JORGE DA SILVA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.025/2013, de 04.07.2013, publicada em 05.07.2013.*

Expediente n.º: 085/13
 Processo n.º: 0028665-0/2013
 Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 085/13
 Processo n.º: 0028726-7/2013
 Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.015/2013, de 03.07.2013. Arquivo-se.*

Expediente n.º: 088/13
 Processo n.º: 0029035-1/2013
 Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado pela Portaria PGJ nº 1.043/2013, de 08.07.2013, publicada em 09.07.2013.*

Expediente n.º: 032/13
 Processo n.º: 0028922-5/2013
 Requerente: **FERNANDO PORTELA RODRIGUES**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: s/nº/13
 Processo n.º: 0029717-8/2013
 Requerente: **ÉRICA LOPES CEZAR DE ALMEIDA**
 Assunto: Comunicações
 Despacho: *À CMGP para informar no prazo de 72 horas.*

Expediente n.º: 079/13
 Processo n.º: 0028163-2/2013
 Requerente: **VANESSA CAVALCANTI DE ARAÚJO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público*

Expediente n.º: 019/13
 Processo n.º: 0027961-7/2013
 Requerente: **SERGIO GADELHA SOUTO**
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: *Já providenciado. Arquivo-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 22 de julho de 2013.

Severina Lúcia De Assis
 Promotora de Justiça
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO nº 031/2013-CSMP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, Dra. ANDREA KARLA MARANHÃO CONDÉ FREIRE, Dra. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dra. ELEONORA DE SOZA LUNA, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, Dr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, Dr. RENATO DA SILVA FILHO e ao Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE a realização da 25ª Sessão Ordinária no dia **24/07/2013, Quarta-Feira, às 14h00min.**, no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, tendo a seguinte pauta:

Pauta da 25ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, a ser realizada no dia 24.07.13.

I – Comunicações da Presidência:

II – Aprovação de Atas:

III - Comunicações diversas:

III.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's;

1)SIIG nº. 0028469-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro. Encaminha cópia da portaria nº 04/2013 de instauração do PP nº 04/2013.

III.II – Conversão de PP's em IC's;

1)SIIG nº. 0026517-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Gravatá. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 027/2012 em IC nº 017/2013.

2)SIIG nº.0028481-5/2013. Interessada: 33ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Encaminha cópia da portaria nº 013/13 referente à conversão do PP nº 2011.33.029 em IC nº 2011.33.029.

3)SIIG nº.0024814-1/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 019/2013 referente à conversão do PP nº 2012/733839 em IC.

4)SIIG nº.0024751-1/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 017/2013 referente à conversão do PP nº 2012/746987 em IC.

5)SIIG nº.0024819-6/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 020/2013 referente à conversão do PP nº 2012/812436 em IC.

6)SIIG nº.0025168-4/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Encaminha cópia da portaria nº 003/2013 referente à conversão do PP nº 2012/746945 em IC.

7)SIIG nº.0027487-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Una. Encaminha cópias das portarias nº 75/2013 a 89/2013 referentes às conversões dos PP's em IC's.

8)SIIG nº.0025124-5/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 002/2013 referente à conversão do PP nº 008/2012 em IC nº 003/2013.

9)SIIG nº.0028257-6/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 006/2013 referente à conversão do PP nº 02/2012 em IC nº 07/2013.

10)SIIG nº.0028264-4/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 008/2013 referente à conversão do PP nº 07/2012 em IC nº 09/2013.

11)SIIG nº.0028263-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 007/2013 referente à conversão do PP nº 07/2012 em IC nº 08/2013.

12)SIIG nº.0028261-1/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 05/2013 referente à conversão do PP nº 03/2012 em IC nº 06/2013.

13)SIIG nº.0028260-0/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 04/2013 referente à conversão do PP nº 06/2012 em IC nº 05/2013.

14)SIIG nº.0028258-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Moreilândia. Encaminha cópia da portaria nº 03/2013 referente à conversão do PP nº 08/2013 em IC nº 004/2013.

15)SIIG nº.0027061-7/2013. Interessada: 16ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Direitos do Consumidor. Encaminha cópias das portarias nºs 001/13 a 020/2013 referentes às conversões dos PP's nºs 018, 019, 022, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 045, 046, 048 e 049/2012 em IC's.

16)SIIG nº.0027029-2/2013. Interessada: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Direitos do Consumidor. Encaminha cópias das portarias nºs 03/2013 a 024/13 referentes às conversões dos PP's nºs 022, 023, 024, 026, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 038, 039, 040, 041, 042, 046, 047, 048, 049, 050 e 051/2012 em IC's.

17)SIIG nº.0026852-5/2013. Interessada: 34ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital – Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão dos PP's nºs 029/2012, 026/2013, 103/2013, 053/2013, 050/2012, 049/2013, 083/2013, 097/2013, 054/2013, 052/2013, 050/2013, 016/2013, 015/2013, 028/2013, 030/2013, 127/2013, 060/2013, 055/2013, 013/2013, Auto 2013/1082623 e doc 2670233 em ICC nº 008/2013.

18)SIIG nº.0026676-0/2013. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Defesa e Promoção da Saúde. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PP nº 052/2012 em IC nº 004/2013.

19)SIIG nº.0027083-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Encaminha cópia da portaria s/nº referente à conversão do PIP nº 001/2011 em IC nº 008/2013.

20)SIIG nº.0026714-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes com atuação na Infância e Juventude. Encaminha cópias das portarias nºs 001/2013 e 002/2013 referentes às conversões dos PP's nºs 004/2012 e 009/2012 em IC s nºs 001/2013 e 002/2013.

21)SIIG nº.0027111-3/2013. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista. Encaminha cópias das portarias nº 028/2011, 055/2012 e 087/2012 referentes às conversões dos PP's nº 028/2011, 055/2012 e 087/2012 em IC's.

III.III Prorrogação de Prazos:

1) SIIG nº. 0027223-7/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça do Limoeiro – Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 001/2011.

2) SIIG nº. 0026472-3/2013. Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Defesa e Promoção da Saúde. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do ICC nº 043/2008.

3) SIIG nº. 0026921-2/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 003/2013.

4) SIIG nº. 0027497-2/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Paulista – Curadoria do Consumidor. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 026/2010.

5) SIIG nº. 0027476-8/2013. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda – Tutela das Fundações, Entidades e Organizações Sociais. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 008/2010.

6) SIIG nº. 0024760-1/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/731386.

7) SIIG nº. 0030292-7/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 022/2011.

8) SIIG nº. 0029663-8/2013. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção e Defesa do Direito Humano à Educação. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 06/2006.

9) SIIG nº. 0026171-8/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda - Promoção e Defesa do Patrimônio Público. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 006/2012.

10) SIIG nº. 0026850-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Feira Nova. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 002/2012.

11) SIIG nº. 0026070-6/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/733676.

12) SIIG nº. 0026078-5/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/731486.

13) SIIG nº. 0026094-3/2013. Interessada: 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - Promoção da Função Social da Propriedade Rural. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 2012/734096.

14) SIIG nº. 0018020-2/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania – Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa. Comunica a prorrogação do prazo para a conclusão do IC nº 10036-30.

III.IV Suspeição de Membros:

1)SIIG nº. 0028956-3/2013. Interessada: Procuradoria de Justiça em Matéria Cível. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeita no Agravo de Instrumento nº 0304674-2.

2)SIIG nº. 0029725-7/2013. Interessada: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. Comunica que, por motivo de foro íntimo, averbou-se suspeito para atuar nos autos do processo nº 2132-14.2013.8.17.15.90. Informa que já foi comunicado à sua substituta automática.

III.V – Ação Civil Pública:

1)SIIG nº. 0022876-7/2013. Interessada: Promotoria de Justiça de Buenos Aires. Encaminha cópia da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa contra o senhor Antônio do Nascimento, ex-presidente da Câmara de Vereadores de Buenos Aires.

III.VI – Diversos:

1)SIIG nº. 0026653-4/2013. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Caruaru. Encaminha cópia do despacho ministerial (Declinação de Atribuição) referente ao IC nº 008/2008.

2)SIIG nº. 0026847-0/2013. Interessada: Câmara Municipal de Olinda. Encaminha cópia do ofício nº 1080/2013 referente à Moção contra o PEC 37.

3)SIIG nº. 0028254-3/2013. Interessada: Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa de Itaenga. Encaminha cópia da remessa dos autos do IC nº 01/2012 ao Ministério Público Federal.

4)SIIG nº. 0027004-4/2013. Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania do Jaboatão dos Guararapes – Curadoria do Patrimônio Público e Social. Encaminha cópia da remessa dos autos do nº 2013/1163133 à 3ª Vara da Fazenda de Jaboatão dos Guararapes.

Requerente: Dr. Júlio César Cavalcanti Elihimas
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Autorizo. segue para providências necessárias.

Expediente: OF. 077/2013
Processo: nº 0014092-7/2013
Requerente: Dra. Marinalva S. de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para pronunciamento.

Expediente: OF. 193/2013
Processo: nº 0028734-6/2013
Requerente: Lucy Goes da Purificação
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl.162/2013
Processo: nº 0029580-6/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária.

Expediente: Cl.038/2013
Processo: nº 0029980-8/2013
Requerente: Rosa Dalva Rivera de Azevedo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Segue para providências necessárias.

Expediente: Req. /2013
Processo: nº 0028627-7/2013
Requerente: Maria da Conceição de Freitas Deogado
Assunto: Solicitação
Despacho: À G.M.S.A.S/CMATI. Segue para pronunciamento.

Expediente: OF. 158/2013
Processo: nº 0029825-8/2013
Requerente: Geovany de Sá Leite
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI. Segue para providências necessárias.

Expediente: OF. 106/2013
Processo: nº 0029713-4/2013
Requerente: Dr. Marco Aurélio Farias da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DMTR. Para pronunciamento.

Expediente: Req./2013
Processo: nº 009002-2/2013
Requerente: Moema Esteves de Brito
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Para as necessárias providências, conforme despacho do Exmo. Sr. PGJ. em cota de 15/07/2013.

Expediente: Req. /2013
Processo: nº 0027885-3/2013
Requerente: Marcelo Jorge Pontes Miranda
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. 077/2013
Processo: nº 0026735-5/2013
Requerente: Dra. Janaina do Sacramento Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF. ATMA-085/2013
Processo: nº 0026956-1/2013
Requerente: Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: 78 /2013
Processo: nº 0027412-7/2013
Requerente: Dra. Janaína do Sacramento Bezerra
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl 140/2013
Processo: nº 0030366-0/2013
Requerente: Dra. Janeide Oliveira de Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO para informar dotação orçamentária

Expediente: S/N /2013
Processo: nº 0026386-7/2013
Requerente: Anna Dolores da C. C. Rangel Gomes
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl 253/2013
Processo: nº 0027525-3/2013
Requerente: Dra. Ana Rúbia Torres de Carvalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl 247/2013
Processo: nº 0028804-4/2013
Requerente: Gustavo Barreira
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N /2013
Processo: nº 0027448-7/2013
Requerente: Marcela Cavalcanti da Costa Lima Ferreira
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: S/N /2013
Processo: nº 0027272-2/2013
Requerente: Rodrigo Ferraz de Castro Remigio
Assunto: Requerimento
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl 143/2013
Processo: nº 0030054-3/2013
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl 148/2013
Processo: nº 0030112-7/2013
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl 149/2013
Processo: nº 0030120-6/2013
Requerente: CMTI
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl 0091/2013
Processo: nº 0028771-7/2013
Requerente: Dr. Edson José Guerra
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl 150/2013
Processo: nº 0030011-5/2013
Requerente: Dr. Renato da Silva Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias

Expediente: Cl 58/2013
Processo: nº 0028904-5/2013
Requerente: Ângela Gomes de Sá
Assunto: Comunicação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para as necessárias providências.

Expediente: Cl 042 /2013
Processo: nº 0029338-7/2013
Requerente: Robson de Albuquerque Martins Primo
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP para providências.

Expediente: OF 172/2013
Processo: nº 0028551-3/2013
Requerente: Dr. Garibaldi Cavalcanti Gomes da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP para pronunciamento.

Expediente: OF 52/2013
Processo: nº 0029763-0/2013
Requerente: Dra. Sineide Maria Barros Silva Canuto
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF 469/2013
Processo: nº 0028710-0/2013
Requerente: Dr. Mavíael de Souza Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À DIMSM para pronunciamento.

Expediente: Cl 098/2013
Processo: nº 0027668-2/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM para aguardo da confirmação solicitada ao TJPE.

Expediente: Cl 097/2013
Processo: nº 0027664-7/2013
Requerente: André Luiz Gomes
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM para aguardo da confirmação, conforme cota do Gabinete em 15.07.2013.

Expediente: OF 01026/2013
Processo: nº 0023976-0/2013
Requerente: JUSTIÇA FEDERAL
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral de Justiça para consideração.

Secretaria Geral do Ministério Público, 19 de julho de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra De Holanda
Secretário Geral do Ministério Público

A Exma. Sra. Secretária Geral Adjunta do Ministério Público de Pernambuco, Vivianne Lima Vila Nova, exarou os seguintes despachos:

No dia 18.07.2013

Expediente: Ofício nº 469/2013
Processo nº 0028710-0/2013
Requerente: Dr. Mavíael de Souza Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: Já providenciado. Arquite-se.

Expediente: Ofício nº 520/2013
Processo nº 0028391-5/2013
Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 085/2013
Processo nº 0029622-3/2013
Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMATI. Para pronunciamento sobre a possibilidade de alteração.

Expediente: Cl nº 0106/2013
Processo nº 0029558-2/2013
Requerente: Roberto José da Silva
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
Processo nº 0029955-3/2013
Requerente: CMTI
Assunto: Requerimento
Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 086/2013
Processo nº 0028399-4/2013
Requerente: Dra. Isabela R. Bandeira Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 092/13
Processo nº 0028303-7/2013
Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 033/2013
Processo nº 0028162-1/2013
Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 21/2013
Processo nº 0028161-0/2013
Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Cl nº 024/2013
Processo nº 0029005-7/2013
Requerente: Alexandra Morêda Delgado Régis
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 089/2013
 Processo nº 0027500-5/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 090/2013
 Processo nº 0027501-6/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 078/2013
 Processo nº 0024941-2/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 083/2013
 Processo nº 0028340-8/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 087/2013
 Processo nº 0029816-8/2013
 Requerente: AMSI
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 253/2013
 Processo nº 0029656-1/2013
 Requerente: Simone Guerra
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 29/2012
 Processo nº 0046858-4/2012
 Requerente: Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 18 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
 Secretária Geral Adjunta do Ministério Público

A Exma. Sra. Secretária Geral Adjunta do Ministério Público de Pernambuco, Vivianne Lima Vila Nova, exarou os seguintes despachos:

No dia 18.07.2013

Expediente: Ofício nº 469/2013
 Processo nº 0028710-0/2013
 Requerente: Dr. Mavial de Souza Silva
 Assunto: Solicitação
 Despacho: Já providenciado. Arquite-se.

Expediente: Ofício nº 520/2013
 Processo nº 0028391-5/2013
 Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 085/2013
 Processo nº 0029622-3/2013
 Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMATI. Para pronunciamento sobre a possibilidade de alteração.

Expediente: CI nº 0106/2013
 Processo nº 0029558-2/2013
 Requerente: Roberto José da Silva
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: Ao DEMTR. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: s/n
 Processo nº 0029955-3/2013
 Requerente: CMTI
 Assunto: Requerimento
 Despacho: Ao DEMTR. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 086/2013
 Processo nº 0028399-4/2013
 Requerente: Dra. Isabela R. Bandeira Carneiro Leão
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 092/13
 Processo nº 0028303-7/2013
 Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
 Assunto: Comunicação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 033/2013
 Processo nº 0028162-1/2013
 Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 21/2013
 Processo nº 0028161-0/2013
 Requerente: Dr. Stanley Araújo Corrêa
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 024/2013
 Processo nº 0029005-7/2013
 Requerente: Alexandra Morêda Delgado Régis
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMTI. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 089/2013
 Processo nº 0027500-5/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 090/2013
 Processo nº 0027501-6/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 078/2013
 Processo nº 0024941-2/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 083/2013
 Processo nº 0028340-8/2013
 Requerente: Cléofas de Sales Andrade
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMFC. Para empenhar a despesa.

Expediente: CI nº 087/2013
 Processo nº 0029816-8/2013
 Requerente: AMSI
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 253/2013
 Processo nº 0029656-1/2013
 Requerente: Simone Guerra
 Assunto: Encaminhamento
 Despacho: À AMPEO. Para informar dotação orçamentária.

Expediente: Ofício nº 29/2012
 Processo nº 0046858-4/2012
 Requerente: Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho
 Assunto: Solicitação
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 18 de julho de 2013.

Vivianne Lima Vila Nova
 Secretária Geral Adjunta do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL/SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2012 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2012

Considerando as atribuições dispostas no Art. 18, inciso V, da Resolução RES-PGJ n.º 006/06, de 10.10.2006, publicada no DOE 11.10.06, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX e XXI da Lei Federal n.º 10.520/2002 e Art. 8º, incisos X e XII, do Decreto n.º 32.541/2008, declaro vencedora e ADJUDICO o Processo Licitatório n.º 070/2012, na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2012, tipo "Menor Preço por item", quem tem por objeto a aquisição, por meio de Registro de Preços, de material de expediente gráfico para Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital, à empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA.** - **Itens: 1, 2, 4, 7, 11, 13, 15 e 16.** Foram **fracassados** os itens: 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12 e 14. O referido processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para fins de **HOMOLOGAÇÃO.**

Recife, 22 de julho de 2013.

Adeildo José De Barros Filho
 Pregoeiro - CPL/SRP

Promotorias de Justiça

31ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA COMARCA DA CAPITAL PROMOÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL

PORTARIA IC N° 23/2013

REFERÊNCIA: **INQUÉRITO CIVIL**
 REG. ARQUIMEDES: **AUTO 2012/768006, DOC 2802551**

O representante do Ministério Público, titular da 31ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania com atuação na Promoção da Função Social da Propriedade Rural, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução RES-CPJ N° 001/04, com fundamento nos arts. 127, II e III, 129, *caput*, todos da Constituição Federal, art. 26 da Lei Nacional n° 8.625/93, art. 4º, inc. IV c/c art. 6º da Lei Complementar Estadual N° 12/94 e art. 8º da Lei Federal N° 7.347/85; e na Resolução RES-CSMP n° 001/2012:

CONSIDERANDO o trâmite, neste órgão ministerial do Procedimento Preparatório Auto 2012/768006, DOC 1598891, instaurado com a finalidade de adotar medidas administrativas, judiciais e extrajudiciais a fim de adotar medidas administrativas, judiciais e extrajudiciais a fim de promover o reflorestamento de eventuais Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal comprometidas, bem como a reorganização do município de Gravatá/PE, instituído no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, de modo a tornar sua estrutura e funcionamento compatíveis com a legislação ambiental, efetivando o desenvolvimento sustentável ;

CONSIDERANDO o art. 22, Resolução CSMP-001/2012, dispondo o prazo para conclusão do Procedimento Preparatório ser de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez e , na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a superação do prazo regulamentar, estabelecido pelo artigo 21, *caput*, da Resolução CSMP-001/2012 para a conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos, bem como a imprescindibilidade das investigações e diligências deste órgão ministerial;

RESOLVE, com fulcro no art. 21 dantes referido, **CONVERTER** o presente Procedimento Preparatório em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de dar continuidade às medidas necessárias a adequar o Projeto de Assentamento supracitado à legislação ambiental vigente. Adote-se as seguintes providências:

oficie-se ao Procurador-Geral de Justiça, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania e à Corregedoria-Geral e Secretaria-Geral do Ministério Público, encaminhando cópias dessa portaria e solicitando desta última sua publicação na imprensa oficial;

oficie-se a CPRH para o fim de informar sobre a implantação do Cadastro Ambiental Rural – CAR, de que trata o procedimento simplificado para as pequenas propriedades rurais ou posse rural familiar, disciplinadas nos arts. 53 e 55 da Lei 12.651/2012, regulamentado no art. 8º do Dec 7.830/2012, aplicáveis aos beneficiários dos Projetos de Assentamento;

III – encaminhe-se cópia da Portaria de Conversão ao eminente Representante do Ministério Público de Gravatá/PE, propondo a atuação conjunta;

IV – solicite-se ao INCRA mapa georreferenciado identificando a reserva legal e área de preservação permanente do PA Nossa Senhora das Graças e Relação de Beneficiários;

fica nomeado o Técnico Ministerial Gustavo Adrião Gomes da Silva França para secretariar o presente Inquérito Civil.

Recife, 13 de junho de 2013.

Edson José Guerra
 31º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital
 Promoção da Função Social da Propriedade Rural

PORTARIA - IC N° 005/2013

Número do documento: 2900044
Número do Auto: 2012/956461

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na defesa do patrimônio público (interesse difuso), no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal n° 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n° 12/94; art. 1º, da Resolução CSMP n° 001/2012;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º e 21 da Resolução CSMP n° 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e do art. 1º da Resolução n° 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia, em particular na defesa dos interesses difusos e coletivos dos consumidores;

CONSIDERANDO a tramitação de Procedimento Preparatório, no âmbito desta 4ª PJDC, que se destina a apurar denúncias de superlotação, estrutura física deficiente e falta de adequado planejamento para prevenção e controle de sinistros nas dependências do Parque Millany, localizado na BR-104, Km 54, zona rural desta cidade;

CONSIDERANDO o elevado número de reclamações localizadas no sistema SINDEC-SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DE DEFESA DO CONSUMO, contra a Empresa Parque Haras Milanny, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2011 à 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

1) registrar a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

2) encaminhar a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP de Defesa da Cidadania;

3) comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

4) requisitar à Delegacia de Polícia Civil para que remeta os autos do Inquérito Policial destinado a apurar os fatos aqui narrados;

5) notificar o responsável pelo evento de vaquejada para comparecimento nesta Promotoria de Justiça, a fim de prestar depoimento, em data previamente agendada.

Caruaru, 09 de julho de 2013

Paulo Augusto De Freitas Oliveira
Promotor de Justiça

Número do documento: 2900044
Número do Auto: 2012/956461

PORTARIA - IC N° 006/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO a instauração do Procedimento Preparatório nº 003/2012 (1934163/2012-890162), destinado a apurar notícias sobre comercialização de plano de saúde por operadoras e intermediárias, mediante afirmação falsa ou enganosa, sobre qualidade do produto oferecido, em prejuízo de diversos consumidores;

CONSIDERANDO o teor do art. 6º, II da Resolução RES-CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e, do art. 1º da Resolução nº 023/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia;

CONSIDERANDO a necessidade de analisar toda a documentação já carreada aos autos para, assim, deliberar sobre demais providências que se fizerem necessárias, tudo para o fiel esclarecimento dos fatos e adoção de medidas cabíveis;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR EM INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

I – registrar a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

II- encaminhar a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP de Defesa da Cidadania;

III- comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

IV- providenciar reprodução reprográfica dos presentes autos para remessa à Central de Inquéritos de Caruaru;

V- oficiar à Agência Nacional de Saúde para que proceda inspeção na Operadora de Plano de Saúde UNIMED NORTE/NORDESTE (ANS nº 324213), bem como na empresa QUALICORP, administradora de benefícios.

Caruaru, 15 de julho de 2013

Paulo Augusto De Freitas Oliveira
Promotor de Justiça

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU

Número do documento:
Número do Auto:

PORTARIA - IC N° 007/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º e 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e do art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO a tramitação de Procedimento Preparatório, no âmbito desta 4ª PJDC (2241626/2013-994953), que se destina a apurar denúncias de negligência médica envolvendo profissionais da Casa de Saúde Santa Efigênia, localizado nesta urbe, o que teria ocasionado o falecimento da senhora Marília Mirelly Pereira Rodrigues, no dia 17 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os dispositivos acima citados, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, uma única vez, e que, na hipótese do seu vencimento, deverá ser promovido o arquivamento, ajuizada a respectiva Ação Civil Pública ou sua conversão em Inquérito Civil;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia, em particular na defesa dos interesses difusos e coletivos dos consumidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

RESOLVE:

CONVERTER o presente **PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** em **INQUÉRITO CIVIL**, adotando-se as seguintes providências:

I- registrar a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

II- encaminhar a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP de Defesa da Cidadania;

III- comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

IV- providenciar reprodução reprográfica dos presentes autos para remessa à Central de Inquéritos de Caruaru, para as providências cabíveis.

Caruaru, 16 de julho de 2013

Paulo Augusto De Freitas Oliveira
Promotor de Justiça

Número do documento:

Número do Auto:

PORTARIA - IC N° 008/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Caruaru, com atuação na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, no uso das funções que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 12/94; art. 1º, da Resolução RES-CSMP nº 001/2012;

CONSIDERANDO o teor do art. 7º e 21 da Resolução CSMP nº 001/2012, do Conselho Superior do Ministério Público de Pernambuco, e do art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

CONSIDERANDO as notícias veiculadas nesta Promotoria de Justiça pela Srª Isabela Maria Bezerra dos Santos, registradas em termo de atendimento (2893314/ 2013-1211398), segundo a qual um suposto procedimento médico inadequado teria resultado o deslocamento da clavícula de sua filha, recém-nascida, Samara Letícia dos Santos Silva por ocasião dos procedimentos de parto, realizado no dia 17/05/2013, na Casa de Saúde Bom Jesus, nesta urbe;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e os direitos assegurados na Constituição Federal, devendo promover as medidas necessárias à sua garantia, em particular na defesa dos interesses difusos e coletivos dos consumidores;

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a investigação dos fatos, para o seu fiel esclarecimento e adoção de medidas corretivas, se necessário;

INSTAURA o presente **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**, com a finalidade de apurar as responsabilidades e, assim, adotar as medidas pertinentes à defesa dos direitos lesionados;

RESOLVE, assim, promover as diligências necessárias para posterior promoção de compromisso de ajustamento de conduta, ação civil pública ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei, determinando as seguintes providências:

I – registrar a presente Portaria no sistema de gestão de autos Arquimedes, mantendo-se a numeração dos documentos e procedendo-se com as devidas anotações;

II- encaminhar a presente Portaria, por meio magnético, à Secretaria Geral do Ministério Público para publicação em Diário Oficial e para o CAOP de Defesa da Cidadania;

III- comunicar sobre a providência adotada ao Conselho Superior e à Corregedoria Geral do MPPE;

IV- encaminhar cópia dos presentes autos à Central de Inquéritos de Caruaru, para as providências cabíveis;

V- oficiar ao CREMEPE e à Secretaria Municipal de Saúde remetendo cópia de toda a documentação referente ao caso e requisitando a instauração de sindicância.

Caruaru, 18 de julho de 2013

Paulo Augusto De Freitas Oliveira
Promotor de Justiça

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELO JARDIM

RECOMENDAÇÃO N° 003/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de sua representante que esta subscreve, em regime de substituição automática na 2ª Promotoria de Justiça de Belo Jardim-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal; art. 67, *caput* e §2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e parágrafo único, I e IV, ambos da Lei nº 8.625/1993; art. 5º, II e seu parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar Federal nº 75/1993, combinado com o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda,

CONSIDERANDO o contido na Recomendação REC-PGJ 005/2012(DOE 11/12/12);

CONSIDERANDO a situação de calamidade decorrente da estiagem que assola a maioria dos municípios do Estado de Pernambuco e que para abastecer esses municípios estão em operação no estado carros-pipa administrados pelo Governo do Estado, pelo exército e pelos municípios;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado está estruturando os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para que possam monitorar a rota e o destino final da água entregue pelos carros-pipa;

CONSIDERANDO que o consumo de água sem o devido controle de qualidade representa grave risco à saúde humana, pela possibilidade de transmissão de doenças;

CONSIDERANDO que o CAOP-Consumidor iniciou a implementação do Programa “Água de Primeira”, que visa à melhoria da prestação do serviço de fornecimento de água;

CONSIDERANDO que é obrigação dos órgãos de saúde municipais a fiscalização da qualidade da água distribuída à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 que versa sobre controle da qualidade da água entregue por carros pipa;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011 que prevê a quantidade mínima de cloro residual que deve estar presente na água.

RESOLVE RECOMENDAR:

1) À COMPESA – Companhia de Saneamento de Pernambuco S.A. que:

a) Realize o cadastro dos proprietários de carros-pipa que lhes prestam serviços;

b) Identifique os carros-pipa a seu serviço com sinal de identificação distintivo – placa, adesivo, banner, em local visível afixado ao veículo, para conhecimento da população usuária.

c) Elabore tabela de distribuição de água por bairro/região dando ciência à população dos dias e horários em que a mesma ocorrerá.

2) AO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM-PE que:

a) Proceda a fiscalização dos carros-pipa que distribuem água nesta cidade, com a finalidade de constatar o cumprimento das exigências previstas no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 e art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011;

b) Forneça, através do órgão de saúde competente, formulário padrão exigido no § 2º do art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 aos proprietários de carros-pipa em situação regular;

c) Proceda ao recolhimento à depósito público dos carros-pipa que não preencherem as exigências do art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 e art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011, liberando-os à circulação somente após a satisfação daqueles requisitos.

d) Realize o cadastro simplificado dos carros-pipa que atuam neste Município, no qual conste, no mínimo, os dados referentes ao veículo, proprietário/condutor e origem da fonte de água.

Para maior conhecimento e divulgação da presente Recomendação, determino que sejam tomadas as seguintes providências:
a) Oficie-se à **COMPESA**, enviando-lhe cópia do presente expediente para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu fiel cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhe informações no prazo de **30(trinta) dias** sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação;

b) Oficie-se ao **Prefeito de Belo Jardim-PE, Secretário de Agricultura de Belo Jardim-PE e Secretária de Saúde de Belo Jardim-PE**, enviando-lhes cópia do presente expediente para conhecimento e tomada imediata das providências necessárias ao seu fiel cumprimento no âmbito de suas atribuições, requisitando-lhes informações no prazo de **30(trinta) dias** sobre as medidas adotadas para o acatamento da presente recomendação;

c) Remeta-se cópia da presente Recomendação ao Conselho Superior do Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Cidadania e do Consumidor (CAOP/Consumidor) e à Secretaria Geral do Ministério Público, para fins de conhecimento e publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Belo Jardim/PE, 22 de julho de 2013.

Ana Clézia Ferreira Nunes
Promotora de Justiça
(em regime de substituição automática)

Ref.
Autos nº. 2013/1210740
Doc. nº. 2906956

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SERRITA

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2013

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II, da Constituição da República - CR, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, através do Promotor de Justiça, em exercício pleno na Promotoria de Justiça desta Comarca, **WESLEY ODEON TELES DOS SANTOS**, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado os representantes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA**, da **FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CÂNCIO**, da **POLÍCIA MILITAR**, da **POLÍCIA CIVIL** e do **CONSELHO TUTELAR DE SERRITA**, todos abaixo denominados e doravante designados por **COMPROMISSÁRIOS**, celebram o presente **Termo de Ajustamento de Conduta**.

CONSIDERANDO que a cidade de SERRITA, anualmente, sedia uma festividade de grande envergadura, denominada "**MISSA DO VAQUEIRO**", cuja 43ª edição ocorrerá no período compreendido entre os dias 24 e 28 de julho deste ano de 2013, evento que atrai um grande número de pessoas a este Município em razão de suas dimensões econômicas, sendo importante palco de negócios, artísticos e culturais, em decorrência dos vários shows de artistas locais, regionais e nacionais, circunstâncias que reforçam a preocupação com a segurança pública;

CONSIDERANDO que o art. 144, CR, elenca que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I – polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, da CR, que instituiu entre os direitos sociais o lazer e a segurança;

CONSIDERANDO ser direito básico dos consumidores a proteção da vida, saúde e segurança contra riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos, conforme art. 6º, I, CDC;

CONSIDERANDO que o art. 227, caput, CR, proclama como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, os direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO que a criança gozará de proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração, consoante princípio nono da Declaração Universal dos Direitos da Criança e se encontram também protegidos pelas normas contidas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que em todos os locais de animação são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um dos maiores eventos do Município e da região nesta época do ano;

CONSIDERANDO que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as normas contidas na Lei Estadual nº 14.133, de 30.08.2010, que dispõe sobre a regulamentação para realização de shows e eventos artísticos acima de 1.000 (um mil) expectadores no âmbito do Estado de Pernambuco, em ambientes públicos ou privados, realizados por pessoas de direito público ou privado;

CONSIDERANDO que, pelos fatos apurados nas edições anteriores, ocorreram situações de risco, em face da falta de controle em relação ao horário de encerramento dos shows, o que proporcionou o acúmulo de pessoas até avançada hora dos dias seguintes, ocasionando, dentre outras coisas, o acréscimo de ocorrências delituosas em um natural desgaste do efetivo policial, em face de ter que permanecer na rua além da jornada prevista;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei nº 14.133/2010 veda a comercialização de qualquer tipo de bebidas em recipientes e copos de vidro, uma vez que vasilhames de vidro, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CELEBRAM o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização da "**MISSA DO VAQUEIRO**";

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA e FUNDAÇÃO PADRE JOÃO CÂNCIO:

I – Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de Julho, em que serão realizados shows na "sede", no povoado Ipuêira, no parque de exposições, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som às 03:30h do dia 24/07 (sede); às 2h do dia 25/07 (Ipuêira); às 04h30 dos dias 26/07 e 27/07 (Parque do Vaqueiro) ;

II – Orientar os vendedores ambulantes, barraqueiros, proprietários de carros de churrascos e similares para que estes comercializem nos locais previamente estabelecidos pela organização do evento, fiscalizando e coibindo qualquer infração (ocultação de armas brancas, de fogo etc.) mediante o apoio da PMPE;

III – Equipar os banheiros públicos com sinalização para a população no parque estadual João Cântio, durante toda realização do evento, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Estadual 14.133/2010, como também, após a sua utilização, a desinfecção dos mesmos. Realçando a garantia de sua utilização livre de qualquer ônus para os policiais civis e militares, conselheiros tutelares e outros encarregados do apoio logístico do evento;

IV – Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, mantendo regime de plantão nos locais das festas (sede, Ipuêira e Parque), garantindo o pagamento das diárias, bem como alimentação;

V – Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas, bem como os transeuntes, advertindo-os para o uso de copos descartáveis e a não comercialização/utilização em vasilhames de vidro, bem como para encerrarem suas atividades após o término dos shows;

VI – Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas a respeito da proibição de vendas de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes;

VIII – Disponibilizar unidades de vasilhames de plástico para os comerciantes locais, a fim de que se troquem os eventuais vasilhames de vidros do público, ressalvada a eventual cobrança pelos mesmos;

IX – orientação e divulgação entre os *vaqueiros* que não será aceito qualquer tipo de arma branca (ou mesmo simbólica) em sua indumentária, ressalvando o último dia (dia 28-7) quando da realização da missa;

X - Ampla divulgação ("*fair notice*") das medidas aqui ajustadas nas rádios, no sítio da *internet* , bem como outros veículos de comunicação de alto alcance, enfatizando-se a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral; informações sobre o trânsito; advertência aos pais acerca da proibição da presença de menores no evento desacompanhados dos mesmos ou de responsáveis; bem como divulgação da cláusula sexta do presente Termo de Ajustamento de Conduta e da aplicação da multa que trata a cláusula sétima;

XI- Providenciar a limpeza urbana e desinfecção dos cestos de lixos, este preferencialmente de maneira seletiva, sendo que a do Parque ficará a cargo da referida Fundação;
XII- Garantir a presença de ambulâncias e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção dos acidentados para o hospital municipal, o qual deverá contar com equipe plantonista durante os dias das festividades.

XIII- Notificação do Corpo de Bombeiros para comparecimento ao evento;

XII – Disponibilização de área de estacionamento, e sinalização dos locais de entrada e saída de veículos;

XII – Iluminação eficiente em todos os locais do evento, principalmente no parque, e na parte onde ocorre o show. Disponibilizando neste último um setor de entrada, a fim de que se realizem as revistas policiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA POLÍCIA MILITAR:

I – Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo;

II – Auxiliar diretamente a Fundação Padre João Cântio e a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e pelo público em geral, assim como na coibição de utilização de carros de som (que não for da divulgação da festa), paredões e similares;

III – Prestar toda segurança necessária no local onde é realizado o evento, independentemente do horário de encerramento dos shows. Desde já, salienta-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

IV – Fiscalizar, através da Polícia Rodoviária, as vias que dão acesso às localidades de Festa (encontro da BR 232 com a PE 507, entrada da sede, do parque e do Povoado Ipuêira), sobretudo ao longo da rodovia estadual PE 507, de forma a informar sobre o percurso e o melhor horário do tráfego, evitando engarrafamentos desnecessários, controlando a velocidade e abordando os veículos através de blitz teorizadas, fazendo o uso dos aparelhos constatadores da embriaguez alcoólica dos condutores (*etilômetro*);

V – informar e contactar a equipe da *Operação Lei Seca*, para atuação durante todos os dias do evento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA POLÍCIA CIVIL:

I – Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento desde o planejamento até a execução das ações relacionadas à polícia judiciária, valendo ainda a mesma observação feita no Inc. III, da cláusula terceira, do presente acordo;

II- Disponibilização de *estrutura* Móvel, a fim de providenciar procedimentos policiais mais simplificados, remetendo eventuais ocorrências mais complexas para sede predial, *preferencialmente* nesta cidade de Serrita, na qual se solicita a presença da Autoridade Policial Plantonista ao menos nos dias mais concorridos do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONSELHO TUTELAR DE SERRITA:

I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, no locais do evento, durante os dias de festividades, até o final dos eventos.

II - Fiscalizar a venda e o fornecimento de bebida alcoólica a menores, bem como o seu consumo pelo mesmo, bem como outros crimes contra a infância e juventude, mormente situação de exploração sexual, e comunicar a PMPE ou a Polícia Civil acerca de qualquer irregularidade, comunicando todos os dias o *plantonista responsável*.

CLÁUSULA SEXTA - Fica recomendado o não uso da *propaganda política* durante todo o evento, devendo os COMPROMISSÁRIOS fiscalizarem tal restrição, com denúncia ao Ministério Público para o que entender de direito;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica terminantemente proibido qualquer manifestação política, por meio de faixas, bandeiras, camisetas, bonés, adesivos, impressos de qualquer natureza e utilização de instrumentos sonoros, seja para fins eleitorais ou partidários, quais sejam, aquelas que contenham de forma isolada ou conjunta, mensagens ideológicas e com expressões de autopromoção da(s) pessoa(s) que publicamente já se declararam candidatos, sobretudo nos locais como Parque Estadual João Cântio, localizado no Sítio Lajes, no Centro de Atividades Econômicas José Clério Ferreira Cecílio na sede deste município e no Povoado Ipuêira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO: O não cumprimento pelos COMPROMISSIONÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas, eleitorais e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO: O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio do Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO: Fica estabelecida a Comarca de SERRITA como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA: Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso VII, do Código de Processo Civil.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito foi referenciado o compromisso celebrado, com base no art. 129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial.

É o Termo de Ajustamento de Conduta que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas.

Serrita-PE, 18 de julho de 2013.

Wesley Odeon Teles Dos Santos
Promotor de Justiça

Carlos Eurico Ferreira Cecílio
Prefeito do Município de SERRITA

Erivaldo De Oliveira Santos
Secretário de Governo

Francisca Helena Freire De Brito
Presidente da Fundação Padre João Cântio

Ten Cel Isaac Pereira Guerra
Comandante do 8º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco – Salgueiro - PE

Cap Pm – Antônio Darlan Ferreira
Comandante da 3ª Companhia Polícia Militar de Serrita - PE

FABIANA GARCIA CAMARGO Menezes
Delegada de Polícia Civil de SERRITA

Francisco De Assis Neto De Almeida
Presidente do Conselho Tutelar de SERRITA

Testemunhas:

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas

A Ilma. Sra. **Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas**, Bela. **JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA**, exarou os seguintes despachos:

No dia 19.06.2013:

Expediente nº OF.nº 043/2013
Processo nº 0028334-2/2013
Requerente: GEORGE DIOGENES PESSOA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de férias. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº S/Nº
Processo nº 29138-5/2013
Requerente: IRANY TENORIO DA SILVA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de férias. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº OF. Nº049/2013
Processo nº 0028332-0/2013
Requerente: ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de férias. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº OF Nº213/2013
Processo nº 0027482-5/2013
Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA
Assunto: Férias (Gozo) – Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de férias. Ao DEMAPE e DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº OF. Nº212/2013
Processo nº 0025180-7/2013
Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA
Assunto: Atualização de adicional de exercício – Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestadas, dos servidores Edmilson Bernardo de Lima, Mário Ferreira Nascimento e Marilene Nunes de Andrade Ramos. O adicional de exercício da servidora Dilma Trajano de Arruda já havia sido atualizado, conforme informação do DEMPAG em março/2013, retroativo a setembro/2012, processo nº 04139-8/2013. Desta forma, não há valores a serem atualizados da servidora Dilma Trajano de Arruda. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº OF Nº135/2013
Processo nº 0029161-1/2013
Requerente: EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
Assunto: Atualização de adicional de exercício - Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestada. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº OF Nº 026/2013
Processo nº 0029146-4/2013
Requerente: EDEILSON LINS DE SOUSA JUNIOR
Assunto: Atualização de adicional de exercício - Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de atualização do adicional de exercício, conforme as informações prestada. Ao DEMPAG para as devidas providências.**

Expediente nº OF.Nº221/2013
Processo nº 0028846-1/2013
Requerente: LUCIMAR FERREIRA DA SILVA LIMA
Assunto: Banco de horas - Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de banco de horas, conforme relatório anexado. Ao DEMAPE para as devidas providências.**

Expediente nº S/Nº
Processo nº 0028314-0/2013
Requerente: ERIKA DA ROCHA VON SOHSTEN
Assunto: Licença maternidade - Servidor
Despacho: **Defiro o pedido de licença maternidade, conforme documentação anexada. Ao DEMAPE para as devidas providências.**

Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas, em 19 de junho de 2013.

Josyane Silva Bezerra M. De Siqueira
Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas